

1 Ata da décima reunião do Grupo Técnico de Trabalho do Núcleo Integrado de
2 Atendimento e Articulação à Criança e ao Adolescente, doravante GTT – NIACA,
3 ocorrida às onze horas do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco,
4 na sala de chefia do Departamento de Articulação, situada no décimo quarto andar do
5 edifício Itatiaia, à Rua General Câmara, número cinco, centro de Santos. Os membros
6 do GTT-NIACA reuniram-se de forma presencial, com os seguintes indicados: Marselle
7 Barroso Teixeira Rubim, pela Secretaria de Educação, doravante **SEDUC**; Suzete
8 Faustina dos Santos, pela Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e dos Direitos
9 Humanos, doravante **SEMULHER**; Michelle Karine Cunha Ferreira, pela Secretaria de
10 Saúde, doravante, **SMS**; Kelly Ferracine e Kleber Passos, pela Secretaria de
11 Desenvolvimento Social, doravante **SEDS**; Fernanda de Souza Santos, pelo Conselho
12 Municipal da Criança e do Adolescente, doravante **CMDCA**. O representante da SESG,
13 Marcos Moura Alves dos Santos, justificou a ausência, por encontrar-se em licença
14 médica, com quadro de pneumonia. A reunião tinha por objetivo analisar a solicitação
15 do MP na construção de um fluxo para encaminhamento de crianças e adolescentes
16 para serviços de aprendizagem, considerando a cláusula cinco de novação do TAC. A
17 Senhora Suzete Faustina, fez um histórico sobre o histórico do TAC, desde a sua
18 assinatura até o presente momento. Explicou que em sua proposta e forma original,
19 previa a existência de um espaço, com funcionários da SEDS, SEDUC, SMS, que
20 funcionariam como articuladores entre a população e os serviços ofertados pelas
21 secretarias, que o usuário (crianças, adolescentes, através das famílias) não teria
22 conseguido êxito para o atendimento em regime de urgência. Foi explicado a formação
23 do grupo gestor, composição e ações que vem sendo realizadas pelo mesmo:
24 elaboração do Plano de Trabalho ano a ano, o acompanhamento das ações relativas
25 ao assunto realizadas pelas secretarias primárias e também a responsabilidade do
26 mesmo em dar subsidio ao prefeito que sendo o signatário do TAC, após todas as
27 tratativas, assinará o mesmo junto com MPSP. Posto isso, foi apresentado um fluxo
28 enviado pela Sra Sandra Santos, responsável pelo CMPETI/CMDCA e que compareceu
29 à reunião anterior conforme ata, mas que devido ao impasse entre o tempo de
30 encaminhamento de 30 dias para 160 dias e qual fluxo deveria ser construído, nada foi
31 decidido. A discussão maior, nas quatro últimas reuniões, incluindo uma como o MPSP,
32 ocorrida em **vinte de fevereiro do corrente ano**, era o fato da cláusula cinco, constar
33 que: *O adolescente vítima de exploração sexual será encaminhado em **30 dias** para*
34 ***programas de aprendizagem**, observando-se a prioridade estatuída no Decreto*

35 8.740/16 e em conformidade com o Projeto Municipal de Aprendizagem (Lei Municipal
36 nº 2.867/2012). Se, por qualquer razão, o adolescente não cumprir os requisitos para
37 se tornar aprendiz, o Município tentará inseri-los em programas municipais que
38 desenvolvam ofícios alternativos e temporários de geração de renda ou a programas
39 de fomento de economia solidária. Foi da concordância do grupo que um adolescente
40 vítima de abuso/exploração sexual, antes de ser encaminhado para qualquer programa
41 de aprendizagem, por falta de preparo/abalo cognitivo, emocional ou social, precisaria
42 ser encaminhado para serviços sócio assistenciais e psicológicos a médio ou longo
43 prazo, dependendo de cada caso, resposta/evolução do atendido, para depois ser
44 encaminhado para programas de aprendizagem, como consta na referida clausula em
45 conformidade com o Decreto Federal 8740/2016, que por sinal já foi revogado na
46 íntegra, conforme decreto 10.086, de 05 de novembro de 2019. Foi explicado pelos
47 representantes da SEDS, que quando uma criança e/ou adolescente estão em situação
48 de vulnerabilidade causada por violência sexual, o atendimento/acompanhamento dos
49 mesmos é imediato através do CREAS e também dos serviços de Saúde. Informou que
50 já existe um fluxo, na SEDS, em vigor, não havendo assim necessidade de elaboração
51 de um novo, conforme havia sido ventilado na nona reunião do GTT_NIACA. Diante da
52 exposição pela Senhora Kelly Ferracine -SEDS, houve a concordância de todos que o
53 fluxo que já existe seria o enviado ao MPSP e para acompanhamento através do GTT.
54 Para este acompanhamento, o contato seria através do representante da SEDS no
55 GTT_NIA-CA, que faria a ponte com os serviços afins da secretaria e traria as
56 considerações nas reuniões do GTT, para estudo de caso e discussão de alinhamentos
57 que fossem necessários. Foi ponderado que há diversos fluxos nos serviços municipais
58 e que por muitas vezes não são do conhecimento das pessoas, as vezes das próprias
59 que trabalham diretamente nos serviços de referência nas diferentes secretarias e que
60 um dos problemas enfrentados é a falta de alinhamento entre os mesmos. Visto que a
61 convergência tem que ser para um ponto só, o grupo presente, sugeriu que fosse
62 incluído no Plano do GTT NIA_CA 2025, a proposta de análises dos fluxos, afins,
63 existentes nos diversos serviços com vistas a um compilado, à exemplo do que foi feito
64 com o fluxo de violência contra a mulher. Após todas as considerações, a Senhora Kelly
65 Ferracine, SEDS, ficou de enviar o fluxo que já é utilizado pela SEDS e as
66 considerações, para embasar a resposta do GTT ao MPSP. Ficou também consensual
67 no grupo que como as ações de encaminhamento são complexas e envolvem muitos
68 alinhamentos, inclusive fora do serviço público, a proposta de até cento e vinte dias



69 (120) era razoável e que deveria ser incluída na novação do TAC, a despeito do prazo
70 anterior que era de trinta (30) dias. Sem mais a tratar, às 12h40, deu-se por encerrada
71 a reunião, cuja ata assinada pelos presentes, será lavrada para posterior publicização.
72 Santos, 26 de março de 2025.

73 Marselle Barroso Teixeira Rubim (SEDUC)

74 Suzete Faustina dos Santos (SEMULHER)

75 Kelly Ferracine (SEDS)

76 Kleber Passos (SEDS)

77 Michelle Karine Cunha (SMS)

78 Fernanda de Souza Santos (CMDCA)

79

80

81

82